



EDITAL N.º 236/2012

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente dos seguintes Programas de Pós-Graduação da UNIPAMPA:

- Ensino de Ciências (PPGEC), em nível de Mestrado Profissional, Campus Bagé ([http:// http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/](http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/)).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de: 02 a 31/01/2013, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas no endereço mencionado no item 1.2.3 .

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC)
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências

Campus Bagé
Endereço: Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia
Bagé – RS CEP: 96413-170

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Estar atuando em estabelecimento de ensino.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- c) documento atestando atuação em estabelecimento de ensino;
- d) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- e) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- f) fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- g) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 05/02/2013, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.6. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Eliminatória: Avaliação de conhecimentos específicos (até 50 pontos);
- b) Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 20 pontos);

- c) Classificatória: Prova de Memorial de trajetória acadêmica/profissional e Projeto de Pesquisa, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos).

5.7 Os candidatos serão aprovados nas etapas eliminatórias se atingirem o equivalente a 50% da pontuação.

5.8 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.9 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.6.

5.10 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na avaliação oral;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 13 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 04/03/2013, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, disponível em (<http://http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>)

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 18 a 22/03/2013, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Bagé, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC):
Campus Bagé
Endereço: Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia
Bagé – RS CEP: 96413-170
Telefone: (53) 3240-5460;
Horário: Segunda a sexta-feira das 9 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 02 a 31/01/2013
- b) divulgação das inscrições homologadas: 05/02/2013
- c) data provável da Seleção: 11 a 20/02/2013
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 22/02/2013
- e) período para Recursos: Até 27 de fevereiro/2013
- f) divulgação de Resultados Finais: até 04/03/2013
- g) período de Matrícula: 18 a 22/03/2013
- h) data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2013

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 27 de fevereiro/2012, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC):
ppgec@bage.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Bagé, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 28 de novembro de 2012.

Ulrika Arns
Reitora